



PORTARIA Nº 17020424/2024

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora pública **NATASHA KÊNIA MACIEL DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal, **NATASHA KÊNIA MACIEL DO NASCIMENTO** brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 031. ***. **3-99, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03 de abril de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de **03 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal